



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 67696229/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Leste Mineiro**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

| | |
|----------------|----------------------------------|
| Empreendimento | VITALY INDÚSTRIA MECÂNICA EIRELI |
|----------------|----------------------------------|

| | |
|----------|--------------------|
| CPF/CNPJ | 24.874.889/0001-02 |
|----------|--------------------|

| | |
|----------|---|
| Endereço | AVENIDA VITO GAGGIATO, Nº 96, DISTRITO INDUSTRIAL |
|----------|---|

| | |
|-----------|--------------------|
| Município | SANTANA DO PARAÍSO |
|-----------|--------------------|

| | |
|-------------------------------|-----------|
| Código da atividade principal | B-05-04-5 |
|-------------------------------|-----------|

| | |
|----------------------------------|---|
| Descrição da atividade principal | Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis. |
|----------------------------------|---|

| | |
|-----------|--------------------|
| Parâmetro | ÁREA ÚTIL: 2,89 ha |
|-----------|--------------------|

| | |
|---------------------|---|
| Critério locacional | 0 |
|---------------------|---|

| | |
|-------------|------------------------------------|
| Coordenadas | LAT 19° 28' 42" / LONG 42° 29' 10" |
|-------------|------------------------------------|

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 12/07/2029.

GOVERNADOR VALADARES, 12 de JULHO de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 67696.

Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 12/07/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6122903** e o código CRC **CDBBB72E**.

Referência: Processo nº 1370.01.0008937/2019-22

SEI nº 6122903